

Relatório Anual de Gestão 2023

LEANDRO TEODORO DE ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	IBITIRAMA
Região de Saúde	Sul
Área	329,45 Km²
População	9.520 Hab
Densidade Populacional	29 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/08/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IBITIRAMA
Número CNES	2569167
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	31726490000131
Endereço	RUA OTAVIO SCHWARTZ S/N SEDE
Email	ibitirama.saude@bol.com.br
Telefone	(28)35691423

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/08/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	AILTON DA COSTA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LEANDRO TEODORO DE ALMEIDA
E-mail secretário(a)	ibitirama.saude@gmail.com
Telefone secretário(a)	2835691109

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/08/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/1991
CNPJ	14.699.505/0001-09
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	DIEGO MARTINS COELHO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/08/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/08/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sul

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALEGRE	772.714	29177	37,76
ALFREDO CHAVES	615.593	13836	22,48
ANCHIETA	404.882	29984	74,06
APIACÁ	193.579	7223	37,31
ATILIO VIVACQUA	226.813	10540	46,47

BOM JESUS DO NORTE	89.111	10254	115,07
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	876.792	185786	211,89
CASTELO	668.971	36930	55,20
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	175.792	5083	28,91
DORES DO RIO PRETO	153.106	6596	43,08
GUAÇUÍ	467.758	29358	62,76
IBITIRAMA	329.451	9520	28,90
ICONHA	202.92	12326	60,74
IRUPI	184.428	13710	74,34
ITAPEMIRIM	557.156	39832	71,49
IÚNA	460.522	28590	62,08
JERÔNIMO MONTEIRO	162.164	11575	71,38
MARATAÍZES	135.402	41929	309,66
MIMOSO DO SUL	867.281	24475	28,22
MUNIZ FREIRE	679.922	18153	26,70
MUQUI	326.873	13745	42,05
PIÚMA	73.504	22300	303,38
PRESIDENTE KENNEDY	586.464	13696	23,35
RIO NOVO DO SUL	203.721	11069	54,33
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	272.771	10878	39,88
VARGEM ALTA	414.737	19563	47,17

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Avenida Anísio Ferreira da Silva	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	FLEDSON DIAS MESSIAS	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	2
	Trabalhadores	2
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O município de Ibitirama-ES é gestor pleno do Sistema Único de Saúde local e sob a gestão do prefeito Ailton da Costa Silva e tem como gestora da pasta de Saúde, Keyla Lima Pereira, tendo como presidente do conselho de saúde, Diego Martins Coelho. O município possui fundo municipal de saúde constituído e operante, conselho de saúde ativo e é integrante do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIM Pedra Azul.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibitirama (SEMUS) apresenta o 2º Relatório Anual de Gestão - RAG/2023, relativo às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), referente ao período de maio agosto de 2023. O RAG/2023 é o instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e deve ser apresentado pelo gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, neste caso, na Câmara Municipal de Ibitirama.

O relatório observará o modelo padronizado previsto na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 459, de 2012 e conterá, no mínimo, as seguintes informações: I - montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, coletando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

Os instrumentos para o planejamento e a gestão de saúde no âmbito do SUS são o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde, os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior-RDQA e o Relatório Anual de Gestão (RAG), alinhados e compatibilizados aos instrumentos de planejamento e orçamento de governo, Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Este RDQA contém a estrutura preconizada no artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que o gestor do SUS, em cada ente da federação, deve elaborar relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior.

O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá no mínimo informações do Artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012. Em conformidade com a Portaria nº 750/GM/MS, de 29 de abril de 2019, a elaboração do RDQA e envio do Relatório ao Conselho Municipal de Saúde Ibitirama passa a ser realizada por meio do Sistema de informação DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento (DGMP) e diversas tabelas apresentadas neste Relatório são extraídas diretamente dele. O DGMP é a ferramenta implantada pelo Ministério da Saúde (MS) para elaboração dos relatórios de gestão, registro das informações do Plano de Saúde, da Programação Anual de Saúde e das metas da Pactuação Intefederativa, pactuação Bipartite e metas estabelecidas pelo Programa PREVINE BRASIL. Tal ferramenta que buscar armazenar todas as informações inerentes a Secretaria Municipal de Saúde e seus serviços ofertados a população.

Este relatório busca descrever as atividades realizadas no segundo quadrimestre de 2023 e é organizado em onze capítulos, sendo: 1. Ficha de Identificação 2. Introdução 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade 4. Dados da oferta e da produção de serviços de saúde 5. Rede Física prestadora de serviços do SUS 6. Profissionais de Saúde trabalhando no SUS 7. Programação Anual de Saúde 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa (O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021). 9. Execução Orçamentária e Financeira 10. Auditorias 11. Análises e Considerações Gerais.

É importante destacar que algumas informações contidas neste documento são parciais e sujeitas à atualização, tendo em vista que nem todos os dados de produção e indicadores estão disponíveis no fechamento deste Relatório.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	395	379	774
5 a 9 anos	379	350	729
10 a 14 anos	339	302	641
15 a 19 anos	334	308	642
20 a 29 anos	649	650	1299
30 a 39 anos	658	669	1327
40 a 49 anos	603	541	1144
50 a 59 anos	513	497	1010
60 a 69 anos	371	351	722
70 a 79 anos	177	178	355
80 anos e mais	92	95	187
Total	4510	4320	8830

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 26/08/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
IBITIRAMA	137	144	130	131

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 26/08/2024.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	32	37	77	30	31
II. Neoplasias (tumores)	37	54	33	64	50
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	1	4	8	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	9	9	8	19
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	7	6	5	5
VI. Doenças do sistema nervoso	6	-	12	18	14
VII. Doenças do olho e anexos	2	2	3	3	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	66	69	62	91	55
X. Doenças do aparelho respiratório	71	35	34	56	69
XI. Doenças do aparelho digestivo	65	61	46	68	88
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	10	24	14	6	17
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	28	14	15	9	11
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	27	31	35	28	65
XV. Gravidez parto e puerpério	134	119	114	117	122
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	20	13	7	12	23
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	1	5	9	6
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	16	7	11	7	13
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	93	80	121	101	91

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	10	5	3	9	22
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	635	569	611	649	706

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/08/2024.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	4	8	2
II. Neoplasias (tumores)	14	12	11	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	15	8	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	3	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	21	22	16	19
X. Doenças do aparelho respiratório	11	7	3	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	2	2	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	5	2	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	2	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	12	11	14
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	65	83	68	72

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 26/08/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

As principais causas de morbidade no Q2/2023 foram Gravidez parto e puerpério com 122 casos e assim obtendo um aumento referente ao ano anterior de 4,09%, seguido de lesões envenenamento e algumas outras consequências causas externas 91 casos, obtendo uma redução referente ao ano anterior de 9,90% e Doenças do aparelho digestivo 88 casos, obtendo um aumento referente ao ano anterior de 29,41%.

A mortalidade teve entre as principais causas doenças do aparelho circulatório, causas externas de morbidade e mortalidade e neoplasias.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	77.960
Atendimento Individual	16.445
Procedimento	21.813
Atendimento Odontológico	2.649

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	5	176,00	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	5	176,00	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/08/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1223	2,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	53616	329147,41	-	-
03 Procedimentos clinicos	58426	266493,42	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	216	1673,51	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	7832	38768,40	-	-
Total	121313	636085,44	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/08/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	89	-
Total	89	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 26/08/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção geral, considerando a atenção básica e especializada ao analisarmos os anos de 2022 e 2023, observamos que no 3º quadrimestre/ 2022 foi apurada a produção de 291.020 procedimentos e no 3º quadrimestre/ 2023 foi de 240.274 procedimentos e assim obteve um diminuição geral na produção de 17,43%.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
Total	0	0	9	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/08/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	8	0	0	8
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
Total	9	0	0	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/08/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- A rede municipal de saúde esta estruturada para atendimento da população com sua estrutura concentrada na atenção primária a saúde, ambulatoriais especializadas e unidades de urgência e emergência.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	7	0	2	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	0	4	6	25
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	3	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	8	11	5	20	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/06/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	4	7	6	8
	Bolsistas (07)	2	2	1	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	20	23	19	19
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	8	14
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	1	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	1

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	76	71	74	74

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- A rede assistencial de saúde do município de Ibitirama-ES é estruturada com equipes multiprofissionais com a finalidade de atendimento as necessidades da população e seguindo os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde para composição de seus programas, onde apresenta um quadro de profissionais variado, com servidores, efetivos, contratados, comissionados e bolsistas de provimentos estadual e nacional.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Desenvolver uma atenção integral à Saúde Básica, no âmbito individual e coletivo, com foco na promoção e na proteção da saúde, na prevenção de agravos, no diagnóstico, no tratamento, na reabilitação, na redução de danos, na manutenção da saúde, na acessibilidade e na humanização.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura de 100% da população pela Estratégia saúde Família nos 04 anos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Relizar avaliação do território e manutenção das coberturas.									
2. Garantir a manutenção e funcionamento das atividades das 04 UBS com ESF e 03 UBS de apoio nos 04 anos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento Individual, odontológico, domiciliar, procedimentos individualizados, vacinação e atividades coletivas									
3. Manter a cobertura populacional em 100% estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento Individual, odontológico, domiciliar, procedimentos individualizados, vacinação e atividades coletivas									
4. Manter o Cronograma de Atendimento nas UBS fixo em mural em 100% das unidades nos 04 anos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fixar em mural Cronograma de atendimento nas UBS									
5. Realizar nas ESFs, ações de promoção e prevenção à sífilis nos 04 anos	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realização de reuniões com a finalidade de prevenir à sífilis									
6. Manter a cobertura de 80% de acompanhamento das condicionantes de saúde do programa bolsa família nos 4 anos;	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual			80,00	80,00	Percentual	95,00	118,75
Ação Nº 1 - Identificação dos pacientes, pesagem e lançamento									
7. Qualificação dos profissionais da Atenção Básica até 2025;	Qualificação dos profissionais	0			100,00	25,00	Percentual	100,00	400,00
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais através de cursos ofertados pelo Estado e Município									
8. Informatizar 100% das unidades básicas de saúde até 2025;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			4	1	Número	4,00	400,00
Ação Nº 1 - Informatização dos Prontuários dos pacientes									
9. Implantar em 100% das unidades de saúde o prontuário eletrônico até 2025;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	25,00	Percentual	100,00	400,00
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais através de treinamentos									
10. Qualificar 100% das equipes dos serviços de saúde bucal do município para integrar as equipes de estratégia saúde da família até 2025;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	25,00	Percentual	100,00	400,00
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais através de cursos ofertados pelo Estado e Município									
11. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada em 40% até 2025;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			40,00	10,00	Proporção	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações coletivas nas escolas do Município, bem como no atendimento individual do paciente;									
12. Aumentar em 60% os tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológico até 2025;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			60,00	15,00	Percentual	10,00	66,67
Ação Nº 1 - Cronograma de atendimento odontológico nas UBS									
13. Ampliar o atendimento às consultas especializadas para 75 % dos portadores de hipertensão e Diabetes até 2025;	Ampliação no atendimento de consultas especializadas	0			70,00	17,50	Percentual	17,50	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento especializado na Policlínica Municipal e acompanhamento na Unidade de Saúde									

14. Monitorar as morbidades por doenças crônicas não transmissíveis(DCNT);	Monitorar as morbidades por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT);	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento individual									
15. Construir 01 UBS na sede até 2025.	Construir 01 UBS na sede até 2025.	0			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Qualificação das equipes da Saúde da Família para o acompanhamento e atenção à saúde da mulher, à gravidez, parto/nascimento e puerpério e suas intercorrências, de acordo com a organização das práticas de saúde recomendadas pelo Ministério da Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência em 20% até 2025;	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência em 20% até 2025;	0			20,00	20,00	Proporção	18,51	92,55
Ação Nº 1 - Realização de reuniões nas escolas com a finalidade de prevenir a gravidez na adolescência									
2. Manter ou alcançar a razão de 0,67% de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos até 2025;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0			0,67	0,67	Razão	0,51	76,12
Ação Nº 1 - Realizar exames citopatológicos									
3. Reduzir o número absoluto de sífilis até 2025;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			30,00	30,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realização de reuniões com a finalidade de prevenir à sífilis									
4. Manter ou alcançar a razão 0,25% de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos até 2025;	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			0,25	0,25	Razão	0,03	12,00
Ação Nº 1 - Ações coletivas em mulheres do município									
5. Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a 100% das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas pelo Ministério da Saúde nos 04 anos;	Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a 100% das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas pelo Ministério da Saúde nos 04 anos;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações previstas pelo Ministério da Saúde									
6. Estabelecer rede de referência ao parto em 02 maternidades no Estado até 2025;	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Pactuação com rede de referência em maternidade;									
7. Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos;	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificação os óbitos maternos e de mulheres em idade fértil									
8. Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos;	Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos;	0			80,00	20,00	Proporção	100,00	500,00
Ação Nº 1 - Investigação dos óbitos infantis e fetais									
9. Reduzir a incidência de casos de AIDS na população feminina em 5% ao ano;	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			20,00	5,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realização de reuniões com a finalidade de prevenir à AIDS									
10. Detectar 100% casos de sífilis em gestantes (aumento do teste rápido no pré-natal);	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Atendimento as gestantes com testes rápidos									
11. Detectar 100% casos de HIV em gestantes;	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Realização de exames e testes.									
12. Realizar oficinas sobre parto normal em 100% das ESF;	Realizar oficinas sobre parto normal em 100% das ESF;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de reuniões com a finalidade de falar sobre o parto normal									

13. Manter o programa de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde até 2025;	Manter o programa de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento Individual e atividades coletivas									
14. Realizar 07 ou mais consultas de pré-natal, em gestante de risco habitual e alto risco;	Consultas de pré-natal	0			7	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento Individual.									
15. Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias até 2025;	Atendimento de mulheres vitimas de violência doméstica	0			70,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Treinamento das equipes com protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias									
16. Garantir 100% de acesso e acompanhamento as crianças menores de 1 ano (usuários SUS) com captação precoce dos RNs através da visita domiciliar puerperal;	Acompanhamento de crianças menores de 01 de um ano	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento das gestantes, consulta puerperal e puericultura para acompanhamento e desenvolvimento das crianças.									
17. Realizar exames laboratoriais preconizados no Pré-natal e testes rápidos para HIV e Sífilis nos 04 anos;	Realização de exames laboratoriais em menores de 04 anos	0			100,00	1,00	Percentual	100,00	10.000,00
Ação Nº 1 - Realização de exames e testes rápidos;									
18. Aparentamento do serviço de atenção à saúde da mulher com a aquisição de equipamentos e material permanente até 2025.	Aparentamento do serviço de atenção à saúde da mulher com a aquisição de equipamentos e material permanente até 2025.	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para suporte ao atendimento a saúde da mulher									
DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.									

OBJETIVO Nº 3.1 - Monitorar as doenças de notificação compulsória com foco na promoção e na proteção da saúde, na prevenção de agravos, no diagnóstico, no tratamento, na reabilitação e na redução de danos e fomentar análise permanente sobre a situação de saúde da população, destinada a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população do território municipal, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Encerrar 50 % de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação;	Notificação compulsória imediata	0			50,00	50,00	Percentual	55,90	111,80
Ação Nº 1 - Identificação dos pacientes, notificação e encerramento									
2. Implementar e Manter em 100% das escolas cadastradas no PSE ações do Programa Saúde na Escola visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência;	Programa Saúde na Escola	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de reuniões com a finalidade de ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência;									
3. Alcançar coberturas vacinais homogêneas em 100% até 2025;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada.	0			100,00	100,00	Percentual	20,00	20,00
Ação Nº 1 - Realização mutirões de vacinação nas comunidades									
4. Manter em zero a taxa de mortalidade materna infantil.	Manter em zero a taxa de mortalidade materna infantil.	0				Não programada	Número		
5. Promover a conscientização das ações Inter setorial do Programa Saúde na Escola;	Promover a conscientização das ações Inter setorial do Programa Saúde na Escola;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de reuniões para Promover a conscientização das ações Inter setorial do Programa Saúde na Escola									
6. Reduzir a taxa de mortalidade infantil/neonatal em 20% ao ano até 2025;	Reduzir a taxa de mortalidade infantil/neonatal	0			20,00	20,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecimento e qualificação do pré-natal.									
7. Implementar/aprimorar os programas de tuberculose e hanseníase;	Implementar os programas de tuberculose e hanseníase	0			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Implementar/aprimorar os programas de tuberculose e hanseníase									
8. Manter em zero a incidência de tuberculose a cada ano até 2025;	Incidência de tuberculose	0			0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Realização ações de prevenção a incidência de tuberculose									
DIRETRIZ Nº 4 - Garantia de atenção integral a saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.									
OBJETIVO Nº 4.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 15% a taxa demortalidade prematura (	Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa	0			15,00	15,00	Taxa	5,89	39,27
Ação Nº 1 - Atendimento Individual, domiciliar, procedimentos individualizados, vacinação e atividades coletivas									
2. Garantir cobertura vacinal contra grip para a pessoa idosa em 80 % anualmente na população acima de 60 anos;	Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa	0			80,00	80,00	Percentual	55,06	68,83
Ação Nº 1 - Realizar mutirões de Vacinação									
3. Garantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, contemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas até 2025	Garantir a Promoção à Saúde do Idoso	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas;									

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Prestar um serviço de assistência farmacêutica que garanta à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica. Durante os 04 anos;	Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a dispensação de medicamentos									
2. Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME nos 04 anos;	Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso da população aos medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME									
3. Atualizar a REMUME anualmente;	Atualizar a REMUME anualmente	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Atualização da REMUME									
4. Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Farmácia de Auto custo da SESA visando o atendimento à população dependente de medicação especializada;	Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Farmácia de Auto custo da SESA	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Farmácia de Auto custo da SESA visando o atendimento à população dependente de medicação especializada;									
5. Capacitar 100% dos Prescritores sobre a prescrição de medicamentos padronizados até 2025;	Capacitação de prescritores	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais através de cursos ofertados pelo Estado e Município;									
6. Capacitar 100% da equipe da Assistência Farmacêutica visando a melhoria de processo interno e prestação de serviço aos usuários até 2025;	Capacitação de servidor	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais através de cursos ofertados pelo Estado e Município;									
7. Fomentar uma campanha municipal sobre o uso racional de medicamentos em vinculação com as equipes de saúde da família até 2025;	uso racional de medicamentos	0			80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar campanha municipal sobre o uso racional de medicamentos em vinculação com as equipes de saúde da família									
8. Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual até 2025;	Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir assistência farmacêutica aos usuários									
9. Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município até 2025;	Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Garantir aquisição de medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME									
10. Garantir no mínimo 80% de Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial;	Garantir no mínimo 80% de Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial;	0			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Garantir Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial;									
11. Fomentar a elaboração de um protocolo que contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população até 2025;	Fomentar a elaboração de um protocolo que contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração de um protocolo que contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população									

DIRETRIZ Nº 6 - Implementação de modelo de gestão, com centralidade na garantia de acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir o planejamento, o subsídio, o investimento, o financiamento, a assistência, o controle e a avaliação de toda rede de serviços de saúde instalados e regulados no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde nos 04 anos;	Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde nos 04 anos;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde									
2. Adaptação do Almoxxarifado Central da Saúde até 2025;	Adaptação do Almoxxarifado Central da Saúde	0			1	Não programada	Número		
3. Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal									
4. Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos;	Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal									
5. Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio;	Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio;	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio									
6. Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público nos 04 anos;	Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público;									
7. Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros) nos 04 anos;	Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros)									
8. Garantir 100% de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada	Garantir 100% de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada									
9. Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;	Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde									
10. Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;	Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde									
11. Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;	Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde									
12. Garantir o fornecimento de combustível para 100% dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde;	Garantir o fornecimento de combustível para 100% dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar combustível para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde									
13. Implementar e Manter um Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde até 2025;	Implementar e Manter um Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implementar e Manter um Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores									
14. Implantar e manter operacional o sistema RG System até 2025;	Implantar e manter operacional o sistema RG System;	0			100,00	25,00	Percentual	100,00	400,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter operacional o sistema RG System									

15. Informatizar todas as unidades de saúde do município para implantação do prontuário eletrônico até 2025;	Informatizar todas as unidades de saúde do município para implantação do prontuário eletrônico	0			100,00	25,00	Percentual	100,00	400,00
Ação Nº 1 - Informatizar todas as unidades de saúde do município para implantação do prontuário eletrônico									
16. Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário para pacientes que demandem atendimento fora do município e estado;	Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário para pacientes que demandem atendimento fora do município e estado;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário para pacientes que demandem atendimento fora do município e estado									
17. Implantar e manter um grupo coordenador para as atividades de gestão e planejamento no âmbito da secretaria municipal de saúde até 2025;	Implantar e manter um grupo coordenador para as atividades de gestão e planejamento no âmbito da secretaria municipal de saúde	0			100,00	25,00	Percentual	100,00	400,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter um grupo coordenador para as atividades de gestão e planejamento no âmbito da secretaria municipal de saúde									
18. Implantar e manter a câmara técnica municipal até 2025;	Implantar e manter a câmara técnica municipal	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Indicação de referência técnica municipal a câmara técnica.									
19. Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial;	Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial;									
20. Gerenciar as Unidades próprias e ambulatoriais;	Gerenciar as Unidades próprias e ambulatoriais;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial									
21. Garantir a prestação de serviços em seu território, inclusive os serviços de referência aos não residentes, no caso de referência interna ou externa ao município, dos demais serviços prestados aos munícipes, conforme a PPI (Programação Pactuada Integrada), mediado pela relação gestor – gestor com a SESA e as demais SMS.	Garantir a prestação de serviços em seu território, inclusive os serviços de referência aos não residentes, no caso de referência interna ou externa ao município, dos demais serviços prestados aos munícipes, conforme a PPI (Programação Pactuada Integrada), mediado pela relação gestor – gestor com a SESA e as demais SMS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a prestação de serviços em seu território, inclusive os serviços de referência aos não residentes, no caso de referência interna ou externa ao município, dos demais serviços prestados aos munícipes									
22. Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais.	Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais.									
23. Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional;	Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional									
24. Manter cadastro atualizado das unidades assistências sob sua gestão, segundo normas do Ministério da saúde;	Manter cadastro atualizado das unidades assistências sob sua gestão, segundo normas do Ministério da saúde;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cadastro atualizado das unidades assistências sob sua gestão, segundo normas do Ministério da saúde									
25. Realizar a avaliação permanente do impacto das ações do sistema sobre as condições de saúde dos seus munícipes e do meio ambiente;	Realizar a avaliação permanente do impacto das ações do sistema sobre as condições de saúde dos seus munícipes e do meio ambiente;	0			100,00	Não programada	Percentual		
26. Implementar as ações básicas e média complexidade em vigilância sanitária e ambiental.	Implementar as ações básicas e média complexidade em vigilância sanitária e ambiental.	0			100,00	Não programada	Percentual		
27. Executar as ações de epidemiologia, de controle das doenças e de ocorrência mórbidas, decorrentes de causas externas, como acidentes, violências e outras.	Executar as ações de epidemiologia, de controle das doenças e de ocorrência mórbidas, decorrentes de causas externas, como acidentes, violências e outras.	0			100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 7 - Apoio para o fortalecimento do controle social das ações desenvolvidas no âmbito da saúde pública municipal.

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir o planejamento, o subsídio, o investimento, o financiamento, a assistência, o controle e a avaliação de toda rede de serviços de saúde instalados e regulados no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar e manter a Secretaria Executiva do Conselho;	Criar e manter a Secretaria Executiva do Conselho;	0			1	Não programada	Número		
2. Incentivar a participação dos conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional;	Incentivar a participação dos conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional;	0			80,00	Não programada	Percentual		
3. Capacitar todos os Conselheiros Municipais de Saúde até 2025;	Capacitar todos os Conselheiros Municipais de Saúde até 2025;	0			100,00	Não programada	Percentual		
4. Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde nos 04 anos;	Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde nos 04 anos;	0			1	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde									
5. Garantir a Realização da Conferência Municipal de Saúde;	Garantir a Realização da Conferência Municipal de Saúde;	0			2	Não programada	Número		
6. Garantir a oferta de espaço físico adequado para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde até 2025.	Garantir a oferta de espaço físico adequado para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde até 2025.	0			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 8 - Aprimoramento da rede de urgência com expansão e adequação da UPA, e centrais de regulação, articulando-a com outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 8.1 - Melhorar a prestação de serviço de urgência e emergência oferecido à população no âmbito do PA João Soares de Azevedo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar atendimentos em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e Segurança;	Ofertar atendimentos em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e Segurança;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar atendimentos em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e Segurança									
2. Aquisição de 02 ambulâncias até 2025;	Aquisição de 02 ambulâncias;	0			2	Não programada	Número		
3. Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal									
4. Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem para suporte às atividades de urgência e emergência via credenciamento de rede de laboratórios e centrais de referência nos 04 anos;	Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem para suporte às atividades de urgência e emergência via credenciamento de rede de laboratórios e centrais de referência	0			100,00	Não programada	Percentual		
5. Implantar e manter a classificação de risco até 2025;	Implantar e manter a classificação de risco até 2025;	0			100,00	Não programada	Percentual		
6. Aparelhar o PA Municipal João Soares de Azevedo com equipamentos essenciais ao atendimento imediato até 2025;	Aparelhar o PA Municipal João Soares de Azevedo com equipamentos essenciais ao atendimento imediato até 2025;	0			100,00	Não programada	Percentual		
7. Capacitar 100% dos técnicos do PA – Urgência e Emergência - para atendimento à demanda até 2025.	Capacitar 100% dos técnicos do PA – Urgência e Emergência - para atendimento à demanda	0			100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 9 - Estruturar os serviços de saúde mental na atenção primária

OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais preservando sua integralidade e autonomia.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar consultas psiquiátricas a 80 % dos dependentes de atenção psicossocial;	Disponibilizar consultas psiquiátricas a 100% dos dependentes de atenção psicossocial;	0			80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de atendimentos.									
2. Qualificar 50% dos profissionais das Equipe de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acompanhamento aos pacientes com transtornos mentais;	Qualificar 50% dos profissionais das Equipe de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acompanhamento aos pacientes com transtornos mentais;	0			50,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais das Equipe de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acompanhamento aos pacientes com transtornos mentais									
3. Capacitar 50% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios até 2025;	Capacitar 50% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios	0			50,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios									
4. Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental até 2025.	Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental até 2025.	0			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 10 - Garantir o acesso à Atenção Especializada

OBJETIVO Nº 10.1 - Prestar um serviço de qualidade que atenda aos principais problemas e agravos de saúde da população, realizados em ambiente ambulatorial ou hospitalar, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento, bem como, ações de promoção, proteção, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde ampliando e mantendo o acesso à consultas especializadas e serviços de diagnó									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a demanda reprimida em 40% de serviços de diagnóstico realizados fora do município via MVSOUL ou Consórcio até 2025;	1. Reduzir a demanda reprimida em 40% de serviços de diagnóstico realizados fora do município via MVSOUL ou Consórcio	0			40,00	10,00	Proporção	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a demanda reprimida em 40% de serviços de diagnóstico realizados fora do município via MVSOUL ou Consórcio									
2. Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município nos 04 anos;	3. Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município	0			40,00	10,00	Percentual	20,00	200,00
Ação Nº 1 - Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município									
3. Otimizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, endocrinologia, gastroenterologia, nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025;	4. Otimizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, endocrinologia, gastroenterologia, nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025;	0			40,00	10,00	Percentual	20,00	200,00
Ação Nº 1 - Otimizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, endocrinologia, gastroenterologia, nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral									
4. Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025;	Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025;	0			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus									
5. Fomentar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose até 2025;	6. Fomentar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose	0			80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Fomentar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose									
6. Ofertar transporte para tratamento oncológico para 100 % dos casos nos 04 anos;	Ofertar transporte para tratamento oncológico para 100 % dos casos nos 04 anos;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar transporte para tratamento oncológico									
7. 8. Ofertar atendimento com transporte para tratamento fora do domicílio em 80% dos casos – TFD - nos 04 anos;	8. Ofertar atendimento com transporte para tratamento fora do domicílio em 80% dos casos – TFD - nos 04 anos;	0			80,00	20,00	Percentual	80,00	400,00
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento com transporte para tratamento fora do domicílio									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde nos 04 anos;	100,00	100,00
	Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos;	100,00	100,00
	Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde nos 04 anos;	100	100
	Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio;	12	12
	Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público nos 04 anos;	25,00	25,00
	Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros) nos 04 anos;	100,00	100,00
	8. Ofertar atendimento com transporte para tratamento fora do domicílio em 80% dos casos – TFD - nos 04 anos;	20,00	80,00
	Garantir 100% de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada	100,00	100,00
	Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00	100,00
	Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00	100,00
	Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00	100,00
	Garantir o fornecimento de combustível para 100% dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00	100,00

301 - Atenção Básica	Implementar e Manter um Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde até 2025;	100,00	0,00
	Implantar e manter operacional o sistema RG System até 2025;	25,00	100,00
	Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário para pacientes que demandem atendimento fora do município e estado;	100,00	100,00
	Implantar e manter um grupo coordenador para as atividades de gestão e planejamento no âmbito da secretaria municipal de saúde até 2025;	25,00	100,00
	Implantar e manter a câmara técnica municipal até 2025;	1	1
	Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial;	100,00	100,00
	Gerenciar as Unidades próprias e ambulatoriais;	100,00	100,00
	Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional;	100,00	100,00
	Manter cadastro atualizado das unidades assistências sob sua gestão, segundo normas do Ministério da saúde;	100,00	100,00
	Manter a cobertura de 100% da população pela Estratégia saúde Família nos 04 anos;	100,00	100,00
	Reduzir em 15% a taxa demortalidade prematura (	15,00	5,89
	Encerrar 50 % de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação;	50,00	55,90
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência em 20% até 2025;	20,00	18,51
	Garantir a manutenção e funcionamento das atividades das 04 UBS com ESF e 03 UBS de apoio nos 04 anos;	100,00	100,00
	Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município nos 04 anos;	10,00	20,00
	Qualificar 50% dos profissionais das Equipe de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acompanhamento aos pacientes com transtornos mentais;	10,00	0,00
	Garantir cobertura vacinal contra grip para a pessoa idosa em 80 % anualmente na população acima de 60 anos;	80,00	55,06
	Implementar e Manter em 100% das escolas cadastradas no PSE ações do Programa Saúde na Escola visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência;	100,00	100,00
	Manter ou alcançar a razão de 0,67% de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos até 2025;	0,67	0,51
	Manter a cobertura populacional em 100% estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Otimizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, endocrinologia, gastroenterologia, nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025;	10,00	20,00
	Capacitar 50% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios até 2025;	10,00	0,00
	Garantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, contemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas até 2025	100,00	100,00
	Alcançar coberturas vacinais homogêneas em 100% até 2025;	100,00	20,00
	Reduzir o número absoluto de sífilis até 2025;	30,00	0,00
	Manter o Cronograma de Atendimento nas UBS fixo em mural em 100% das unidades nos 04 anos;	100,00	100,00
	Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025;	0	1
	Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Farmácia de Auto custo da SESA visando o atendimento à população dependente de medicação especializada;	100,00	100,00
	Manter ou alcançar a razão 0,25% de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos até 2025;	0,25	0,03
	Realizar nas ESFs, ações de promoção e prevenção à sífilis nos 04 anos	80,00	100,00
	Fomentar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose até 2025;	20,00	20,00
	Promover a conscientização das ações Inter setorial do Programa Saúde na Escola;	100,00	100,00
	Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a 100% das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas pelo Ministério da Saúde nos 04 anos;	100,00	100,00
	Manter a cobertura de 80% de acompanhamento das condicionantes de saúde do programa bolsa família nos 4 anos;	80,00	95,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil/neonatal em 20% ao ano até 2025;	20,00	0,00
	Estabelecer rede de referência ao parto em 02 maternidades no Estado até 2025;	2	2
	Qualificação dos profissionais da Atenção Básica até 2025;	25,00	100,00
	Implementar/aprimorar os programas de tuberculose e hanseníase;	80,00	100,00
	Informatizar 100% das unidades básicas de saúde até 2025;	1	4
	Manter em zero a incidência de tuberculose a cada ano até 2025;	0	1
	Implantar em 100% das unidades de saúde o prontuário eletrônico até 2025;	25,00	100,00
	Reduzir a incidência de casos de AIDS na população feminina em 5% ao ano;	5,00	0,00

	Qualificar 100% das equipes dos serviços de saúde bucal do município para integrar as equipes de estratégia saúde da família até 2025;	25,00	100,00
	Detectar 100% casos de sífilis em gestantes (aumento do teste rápido no pré-natal);	90,00	100,00
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada em 40% até 2025;	10,00	10,00
	Detectar 100% casos de HIV em gestantes;	90,00	100,00
	Aumentar em 60% os tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológico até 2025;	15,00	10,00
	Realizar oficinas sobre parto normal em 100% das ESF;	100,00	100,00
	Ampliar o atendimento às consultas especializadas para 75 % dos portadores de hipertensão e Diabetes até 2025;	17,50	17,50
	Manter o programa de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde até 2025;	100,00	100,00
	Monitorar as morbidades por doenças crônicas não transmissíveis(DCNT);	100,00	100,00
	Implantar e manter operacional o sistema RG System até 2025;	25,00	100,00
	Realizar 07 ou mais consultas de pré-natal, em gestante de risco habitual e alto risco;	7	7
	Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias até 2025;	70,00	100,00
	Informatizar todas as unidades de saúde do município para implantação do prontuário eletrônico até 2025;	25,00	100,00
	Garantir 100% de acesso e acompanhamento as crianças menores de 1 ano (usuários SUS) com captação precoce dos RNs através da visita domiciliar puerperal;	100,00	100,00
	Realizar exames laboratoriais preconizados no Pré-natal e testes rápidos para HIV e Sífilis nos 04 anos;	1,00	100,00
	Aparelhamento do serviço de atenção à saúde da mulher com a aquisição de equipamentos e material permanente até 2025.	50,00	50,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ofertar atendimentos em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e Segurança;	100,00	100,00
	Reduzir a demanda reprimida em 40% de serviços de diagnóstico realizados fora do município via MVSOUL ou Consórcio até 2025;	10,00	10,00
	Disponibilizar consultas psiquiátricas a 80 % dos dependentes de atenção psicossocial;	20,00	20,00
	Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	100,00	100,00
	Capacitar 50% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios até 2025;	10,00	0,00
	Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	100,00	100,00
	Estabelecer rede de referência ao parto em 02 maternidades no Estado até 2025;	2	2
	Ofertar transporte para tratamento oncológico para 100 % dos casos nos 04 anos;	100,00	100,00
	Qualificação dos profissionais da Atenção Básica até 2025;	25,00	100,00
	Informatizar 100% das unidades básicas de saúde até 2025;	1	4
	Implantar em 100% das unidades de saúde o prontuário eletrônico até 2025;	25,00	100,00
	Qualificar 100% das equipes dos serviços de saúde bucal do município para integrar as equipes de estratégia saúde da família até 2025;	25,00	100,00
	Ampliar o atendimento às consultas especializadas para 75 % dos portadores de hipertensão e Diabetes até 2025;	17,50	17,50
	Monitorar as morbidades por doenças crônicas não transmissíveis(DCNT);	100,00	100,00
	Garantir a prestação de serviços em seu território, inclusive os serviços de referência aos não residentes, no caso de referência interna ou externa ao município, dos demais serviços prestados aos munícipes, conforme a PPI (Programação Pactuada Integrada), mediado pela relação gestor – gestor com a SESA e as demais SMS.	100,00	100,00
	Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica. Durante os 04 anos;	100,00	100,00
	Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME nos 04 anos;	100,00	100,00
	Atualizar a REMUME anualmente;	1	0
	Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Farmácia de Auto custo da SESA visando o atendimento à população dependente de medicação especializada;	100,00	100,00
	Capacitar 100% dos Prescritores sobre a prescrição de medicamentos padronizados até 2025;	100,00	0,00
	Capacitar 100% da equipe da Assistência Farmacêutica visando a melhoria de processo interno e prestação de serviço aos usuários até 2025;	100,00	0,00
	Fomentar uma campanha municipal sobre o uso racional de medicamentos em vinculação com as equipes de saúde da família até 2025;	80,00	0,00
	Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual até 2025;	100,00	100,00
	Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município até 2025;	100,00	95,00
	Garantir no mínimo 80% de Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial;	80,00	100,00
	Fomentar a elaboração de um protocolo que contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população até 2025;	100,00	100,00

	Implantar e manter operacional o sistema RG System até 2025;	25,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Implantar e manter operacional o sistema RG System até 2025;	25,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Encerrar 50 % de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação;	50,00	55,90
	Alcançar coberturas vacinais homogêneas em 100% até 2025;	100,00	20,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos;	100,00	100,00
	Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos;	20,00	100,00
	Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias até 2025;	70,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	600,00	300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	900,00
	Capital	N/A	66.301,00	20.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	87.101,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.498.271,98	102.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.600.271,98
	Capital	N/A	31.000,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	46.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	420.800,00	1.559.100,00	400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.980.300,00
	Capital	N/A	10.600,00	30.600,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	41.300,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	985.190,02	1.098.200,00	146.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.229.890,02
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	71.100,00	180.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	271.100,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	234.400,00	23.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	257.400,00
	Capital	N/A	600,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.600,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	234.400,00	23.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	257.400,00
	Capital	N/A	600,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.600,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- A programação anual de saúde foi constituída visando a aplicação de ações e serviços de saúde contemplando serviços desde atenção básica, especializada, vigilância entre outras, onde algumas destas metas foram alcançadas com sucesso e outras não, e assim gerando uma necessidade de revisão no planejamento e suas pactuações.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/06/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	617.877,20	2.348.163,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.670,00	2.967.710,94
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	4.578.915,46	1.851.371,27	184.975,92	0,00	0,00	0,00	0,00	34.232,74	6.649.495,39
	Capital	0,00	420,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,38
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	180.283,88	90.302,88	19.253,10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.634,12	292.473,98
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	159.314,90	26.655,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.970,89
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	34.510,66	5.197,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.708,02
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.252.396,41	101.328,89	13.741,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.367.466,34
	Capital	0,00	4.281,00	140.663,15	0,00	297.671,34	0,00	0,00	0,00	169.065,05	611.680,54
TOTAL		0,00	6.827.999,89	4.563.683,28	217.970,06	297.671,34	0,00	0,00	0,00	207.601,91	12.114.926,48

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/08/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,72 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	88,65 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,93 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	76,70 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	15,21 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	43,77 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.355,02
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	44,16 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,41 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,48 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,12 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	3,11 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	50,34 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,30 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/08/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.726.000,00	1.769.000,00	3.229.027,75	182,53
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	202.000,00	202.000,00	154.891,92	76,68
IPTU	150.000,00	150.000,00	119.284,99	79,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	52.000,00	52.000,00	35.606,93	68,47
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	250.000,00	250.000,00	441.223,27	176,49

ITBI	250.000,00	250.000,00	441.223,27	176,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	604.000,00	604.000,00	1.153.098,01	190,91
ISS	600.000,00	600.000,00	1.149.624,07	191,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.000,00	4.000,00	3.473,94	86,85
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	670.000,00	713.000,00	1.479.814,55	207,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.063.000,00	26.063.000,00	26.712.803,21	102,49
Cota-Parte FPM	14.960.000,00	14.960.000,00	15.103.182,19	100,96
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	7.377,90	245,93
Cota-Parte do IPVA	550.000,00	550.000,00	759.935,65	138,17
Cota-Parte do ICMS	10.450.000,00	10.450.000,00	10.724.010,23	102,62
Cota-Parte do IPI - Exportação	100.000,00	100.000,00	118.297,24	118,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.789.000,00	27.832.000,00	29.941.830,96	107,58

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	551.500,00	617.890,61	617.877,20	100,00	617.677,20	99,97	617.677,20	99,97	200,00
Despesas Correntes	551.500,00	617.890,61	617.877,20	100,00	617.677,20	99,97	617.677,20	99,97	200,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.100.070,00	4.581.397,68	4.429.253,94	96,68	4.393.038,73	95,89	4.393.038,73	95,89	36.215,21
Despesas Correntes	4.091.070,00	4.580.977,30	4.429.253,94	96,69	4.393.038,73	95,90	4.393.038,73	95,90	36.215,21
Despesas de Capital	9.000,00	420,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.100,00	180.283,88	180.283,88	100,00	169.758,36	94,16	169.758,36	94,16	10.525,52
Despesas Correntes	100.100,00	180.283,88	180.283,88	100,00	169.758,36	94,16	169.758,36	94,16	10.525,52
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	226.600,00	160.093,80	159.314,90	99,51	159.314,90	99,51	159.314,90	99,51	0,00
Despesas Correntes	226.600,00	160.093,80	159.314,90	99,51	159.314,90	99,51	159.314,90	99,51	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	89.000,00	34.510,66	34.510,66	100,00	34.510,66	100,00	34.510,66	100,00	0,00
Despesas Correntes	89.000,00	34.510,66	34.510,66	100,00	34.510,66	100,00	34.510,66	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	767.800,00	1.261.431,91	1.256.677,41	99,62	1.204.764,25	95,51	1.204.764,25	95,51	51.913,16
Despesas Correntes	767.700,00	1.257.150,91	1.252.396,41	99,62	1.200.483,25	95,49	1.200.483,25	95,49	51.913,16
Despesas de Capital	100,00	4.281,00	4.281,00	100,00	4.281,00	100,00	4.281,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.835.070,00	6.835.608,54	6.677.917,99	97,69	6.579.064,10	96,25	6.579.064,10	96,25	98.853,89

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.677.917,99	6.579.064,10	6.579.064,10
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.677.917,99	6.579.064,10	6.579.064,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.491.274,64		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.186.643,35	2.087.789,46	2.087.789,46
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,30	21,97	21,97

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	4.491.274,64	6.677.917,99	2.186.643,35	98.853,89	0,00	0,00	0,00	98.853,89	0,00	2.186.643,35
Empenhos de 2022	3.996.603,41	5.348.418,40	1.351.814,99	180.237,66	0,00	0,00	149.828,26	17.023,72	13.385,68	1.338.429,31
Empenhos de 2021	3.320.564,94	4.637.118,31	1.316.553,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.316.553,37
Empenhos de 2020	2.614.731,48	4.612.525,52	1.997.794,04	0,00	1.936,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.999.730,65
Empenhos de 2019	2.705.010,19	4.564.185,59	1.859.175,40	0,00	134.515,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1.993.690,51
Empenhos de 2018	2.407.871,62	3.395.253,84	987.382,22	0,00	84.574,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.071.957,16
Empenhos de 2017	2.246.477,53	3.233.392,02	986.914,49	0,00	20.099,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007.014,46
Empenhos de 2016	2.297.106,04	2.867.254,00	570.147,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.147,96
Empenhos de 2015	2.188.586,65	2.628.743,24	440.156,59	0,00	98.229,54	0,00	0,00	0,00	0,00	538.386,13
Empenhos de 2014	2.058.903,90	3.153.760,31	1.094.856,41	0,00	131.443,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226.299,91
Empenhos de 2013	1.857.874,77	2.870.703,56	1.012.828,79	0,00	162.413,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175.242,60

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
					Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)			3.276.200,00	4.353.019,97	6.023.690,21		138,38		
Provenientes da União			3.073.000,00	3.852.148,63	4.620.026,96		119,93		
Provenientes dos Estados			203.200,00	500.871,34	1.403.663,25		280,24		
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00		0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)			0,00	0,00	0,00		0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXXI)			0,00	0,00	0,00		0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)			3.276.200,00	4.353.019,97	6.023.690,21		138,38		
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.811.700,00	2.349.833,74	2.349.833,74	100,00	2.264.394,47	96,36	2.264.394,47	96,36	85.439,27
Despesas Correntes	1.811.700,00	2.349.833,74	2.349.833,74	100,00	2.264.394,47	96,36	2.264.394,47	96,36	85.439,27
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.311.900,00	2.070.635,02	2.070.579,93	100,00	2.044.097,65	98,72	2.044.097,65	98,72	26.482,28
Despesas Correntes	1.311.900,00	2.070.635,02	2.070.579,93	100,00	2.044.097,65	98,72	2.044.097,65	98,72	26.482,28
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	81.600,00	112.190,10	112.190,10	100,00	99.160,53	88,39	99.160,53	88,39	13.029,57
Despesas Correntes	81.600,00	112.190,10	112.190,10	100,00	99.160,53	88,39	99.160,53	88,39	13.029,57
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	11.000,00	26.655,99	26.655,99	100,00	26.655,99	100,00	26.655,99	100,00	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	26.655,99	26.655,99	100,00	26.655,99	100,00	26.655,99	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	5.197,36	5.197,36	100,00	5.197,36	100,00	5.197,36	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	5.197,36	5.197,36	100,00	5.197,36	100,00	5.197,36	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	150.000,00	722.469,91	722.469,47	100,00	691.267,57	95,68	691.267,57	95,68	31.201,90
Despesas Correntes	0,00	115.069,93	115.069,93	100,00	95.537,03	83,03	95.537,03	83,03	19.532,90
Despesas de Capital	150.000,00	607.399,98	607.399,54	100,00	595.730,54	98,08	595.730,54	98,08	11.669,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	3.366.200,00	5.286.982,12	5.286.926,59	100,00	5.130.773,57	97,05	5.130.773,57	97,05	156.153,02
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	2.363.200,00	2.967.724,35	2.967.710,94	100,00	2.882.071,67	97,11	2.882.071,67	97,11	85.639,27
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	5.411.970,00	6.652.032,70	6.499.833,87	97,71	6.437.136,38	96,77	6.437.136,38	96,77	62.697,49

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	181.700,00	292.473,98	292.473,98	100,00	268.918,89	91,95	268.918,89	91,95	23.555,09
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	237.600,00	186.749,79	185.970,89	99,58	185.970,89	99,58	185.970,89	99,58	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	89.000,00	39.708,02	39.708,02	100,00	39.708,02	100,00	39.708,02	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	917.800,00	1.983.901,82	1.979.146,88	99,76	1.896.031,82	95,57	1.896.031,82	95,57	83.115,06
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	9.201.270,00	12.122.590,66	11.964.844,58	98,70	11.709.837,67	96,60	11.709.837,67	96,60	255.006,91
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.366.200,00	5.286.982,12	5.286.926,59	100,00	5.130.773,57	97,05	5.130.773,57	97,05	156.153,02
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.835.070,00	6.835.608,54	6.677.917,99	97,69	6.579.064,10	96,25	6.579.064,10	96,25	98.853,89

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 04/03/24 15:16:38

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 99.990,00	R\$ 0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 239.447,34	0,00
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 689.952,00	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.500.306,91	0,00
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 931,67	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.400.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 560.733,53	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 52.889,52	0,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 6.000,00	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 57.775,99	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	4.004.077,27	0,00	4.004.077,27
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	4.004.077,27	0,00	4.004.077,27

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	3.955.432,05	3.955.432,05	3.955.432,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	3.955.432,05	3.955.432,05	3.955.432,05

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 26/08/2024 10:35:31
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 26/08/2024 10:35:30

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 26/08/2024 10:35:31

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Ao avaliarmos a Execução Orçamentária e Financeira referente ao quadrimestre podemos destacar indicadores como a participação de receita própria aplicada em saúde conforme a LC Nº 141/2012 (15%) onde o município apurou o resultado de 22,30% , que teve despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante de R\$ 1.355,02, uma Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde 44,16%, participação com investimentos com saúde de 5,12% e Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde de 3,41%. Através destes indicadores podemos observar o equilíbrio e a execução do planejamento financeiro e orçamentário para o desenvolvimento de ações serviços de saúde com o devido acompanhamento e prudência ao atendimento das legislações vigentes e necessidades operacionais.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 23/06/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período analisado.

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibitirama-ES apresenta o Relatório Anual de Gestão RAG do ano de 2023 , que é um importante instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução das ações e serviços de saúde o qual o gestor do SUS, em seu âmbito de atuação, apresenta aos órgãos de controle interno e externo nos termos da Lei Complementar nº 141/2012. Este Relatório foi baseado nos RDQA para a construção do Relatório Anual de Gestão - RAG 2022.

O ano de 2023 foi um ano onde o município inicialmente, organizou as demandas por prioridade, seguindo na estabilização de serviços. O relatório, apresenta ações e procedimentos de saúde, que foram realizados durante o ano com o objetivo de informar a população, profissionais da saúde e Conselho Municipal de Saúde sobre as ações realizadas, zelando pelo princípio da transparência. Todo o material de prestação de contas também estará disponível na Secretaria de Saúde para consulta da população.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Buscando avanço no alcance do melhor nível de eficiência na aplicação de políticas públicas sólidas e que possam ofertar a população um alto nível na qualidade assistencial, se faz necessário uma reavaliação dos processos aplicados e resultados alcançados pelos setores da Secretaria Municipal de Saúde, onde deve se levar em consideração o exercício 2023, para o planejamento e implementação de ações prevista no plano municipal de saúde para 2024, e para o cumprimento da programação anual de saúde.

Para o fortalecimento da rede de saúde municipal, deve ser priorizado a qualificação profissional, integração entre os setores e o fortalecimento da atenção básica como eixo central do processo.

LEANDRO TEODORO DE ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde
IBITIRAMA/ES, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Conforme considerações acima que o 1, 2º e 3º Relatórios Detalhado do Quadrimestres Anterior (RDQA) de 2023, relativo às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), referente ao período ao ano de 2023, deve ser apresentado pelo gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, neste caso, na Câmara Municipal de Ibitirama. Fato esse que não ocorreu ou não foi informado no sistema DIGISUS

Observa-se que, no item referente à rede física prestadora de serviços do SUS, consta a informação de que o município de Ibitirama não possui vínculo com Consórcio Público de Saúde, o que não condiz com a realidade local. O município mantém, sim, contrato ativo com o Consórcio Público de Saúde da Região do Caparaó, o qual é fundamental para a complementação da oferta de serviços especializados, exames e outros procedimentos que não são ofertados na rede própria municipal.

Tal inconsistência se deu, possivelmente, por falha no preenchimento do instrumento de registro ou na etapa de alimentação dos dados no sistema, não refletindo, portanto, a real conformação da rede assistencial municipal.

Diante disso, ressalta-se a necessidade de correção dessa informação nos registros oficiais, visto que o consórcio é parte integrante e indispensável da rede de atenção do município, contribuindo diretamente para o acesso e a integralidade da assistência em saúde da população de Ibitirama.

Recomenda-se, ainda, que haja uma revisão criteriosa das informações inseridas nos sistemas, bem como alinhamento entre os setores da gestão municipal responsáveis pelo preenchimento, para garantir que os dados representem de forma fidedigna a estrutura existente e os serviços ofertados.

O Conselho manifesta grande preocupação quanto às inconsistências identificadas na análise dos dados de produção ambulatorial especializada, urgência e da atenção básica no Sistema DIGISUS. Observou-se uma redução significativa da produção, registrando queda de o que não condiz com a realidade dos serviços ofertados no município.

Destaca-se, ainda, que não foi encontrada a produção de urgência registrada no sistema, fato que gera preocupação, pois existe um programa gerenciado pela RG System. Isso indica possível falha no processamento, envio ou integração das informações no sistema, comprometendo a fidedignidade dos dados apresentados.

O município de Ibitirama realiza a terceirização do sistema de gestão da informação por meio do RG System, sendo imprescindível que se verifique, junto à empresa, se há falhas na transmissão dos dados, na integração com os sistemas oficiais ou na parametrização dos envios, a fim de que não haja prejuízos na avaliação da produção dos serviços de saúde.

Diante disso, o Conselho solicita providências imediatas, tanto do gestor municipal quanto da empresa responsável pelo sistema, para que sejam identificadas e sanadas as inconsistências, garantindo que os dados representem de forma real e precisa os serviços prestados à população, evitando distorções na análise da rede assistencial e no financiamento das ações e serviços de saúde do município.

Introdução

- Considerações:

Conforme considerações acima que o 1, 2º e 3º Relatórios Detalhado do Quadrimestres Anterior (RDQA) de 2023, relativo às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), referente ao período ao ano de 2023, deve ser apresentado pelo gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, neste caso, na Câmara Municipal de Ibitirama. Fato esse que não ocorreu ou não foi informado no sistema DIGISUS

Observa-se que, no item referente à rede física prestadora de serviços do SUS, consta a informação de que o município de Ibitirama não possui vínculo com Consórcio Público de Saúde, o que não condiz com a realidade local. O município mantém, sim, contrato ativo com o Consórcio Público de Saúde da Região do Caparaó, o qual é fundamental para a complementação da oferta de serviços especializados, exames e outros procedimentos que não são ofertados na rede própria municipal.

Tal inconsistência se deu, possivelmente, por falha no preenchimento do instrumento de registro ou na etapa de alimentação dos dados no sistema, não refletindo, portanto, a real conformação da rede assistencial municipal.

Diante disso, ressalta-se a necessidade de correção dessa informação nos registros oficiais, visto que o consórcio é parte integrante e indispensável da rede de atenção do município, contribuindo diretamente para o acesso e a integralidade da assistência em saúde da população de Ibitirama.

Recomenda-se, ainda, que haja uma revisão criteriosa das informações inseridas nos sistemas, bem como alinhamento entre os setores da gestão municipal responsáveis pelo preenchimento, para garantir que os dados representem de forma fidedigna a estrutura existente e os serviços ofertados.

O Conselho manifesta grande preocupação quanto às inconsistências identificadas na análise dos dados de produção ambulatorial especializada e da atenção básica no Sistema DIGISUS. Observou-se uma redução significativa da produção, registrando queda de 12,79,94%, o que não condiz com a realidade dos serviços ofertados no município.

Destaca-se, ainda, que não foi encontrada a produção de urgência registrada no sistema, fato que gera preocupação, pois existe um programa gerenciado pela RG System. Isso indica possível falha no processamento, envio ou integração das informações no sistema, comprometendo a fidedignidade dos dados apresentados.

O município de Ibitirama realiza a terceirização do sistema de gestão da informação por meio do RG System, sendo imprescindível que se verifique, junto à empresa, se há falhas na transmissão dos dados, na integração com os sistemas oficiais ou na parametrização dos envios, a fim de que não haja prejuízos na avaliação da produção dos serviços de saúde.

Diante disso, o Conselho solicita providências imediatas, tanto do gestor municipal quanto da empresa responsável pelo sistema, para que sejam identificadas e sanadas as inconsistências, garantindo que os dados representem de forma real e precisa os serviços prestados à população, evitando distorções na análise da rede assistencial e no financiamento das ações e serviços de saúde do município.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

sem considerações

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Conforme considerações acima que o 1, 2º e 3º Relatórios Detalhado do Quadrimestres Anterior (RDQA) de 2023, relativo às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), referente ao período ao ano de 2023, deve ser apresentado pelo gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, neste caso, na Câmara Municipal de Ibitirama. Fato esse que não ocorreu ou não foi informado no sistema DIGISUS

Observa-se que, no item referente à rede física prestadora de serviços do SUS, consta a informação de que o município de Ibitirama não possui vínculo com Consórcio Público de Saúde, o que não condiz com a realidade local. O município mantém, sim, contrato ativo com o Consórcio Público de Saúde da Região do Caparaó, o qual é fundamental para a complementação da oferta de serviços especializados, exames e outros procedimentos que não são ofertados na rede própria municipal.

Tal inconsistência se deu, possivelmente, por falha no preenchimento do instrumento de registro ou na etapa de alimentação dos dados no sistema, não refletindo, portanto, a real conformação da rede assistencial municipal.

Diante disso, ressalta-se a necessidade de correção dessa informação nos registros oficiais, visto que o consórcio é parte integrante e indispensável da rede de atenção do município, contribuindo diretamente para o acesso e a integralidade da assistência em saúde da população de Ibitirama.

Recomenda-se, ainda, que haja uma revisão criteriosa das informações inseridas nos sistemas, bem como alinhamento entre os setores da gestão municipal responsáveis pelo preenchimento, para garantir que os dados representem de forma fidedigna a estrutura existente e os serviços ofertados.

O Conselho manifesta grande preocupação quanto às inconsistências identificadas na análise dos dados de produção ambulatorial especializada e da atenção básica no Sistema DIGISUS. Observou-se uma redução significativa da produção, registrando queda de 12,79,94%, o que não condiz com a realidade dos serviços ofertados no município.

Destaca-se, ainda, que não foi encontrada a produção de urgência registrada no sistema, fato que gera preocupação, pois existe um programa gerenciado pela RG System. Isso indica possível falha no processamento, envio ou integração das informações no sistema, comprometendo a fidedignidade dos dados apresentados.

O município de Ibitirama realiza a terceirização do sistema de gestão da informação por meio do RG System, sendo imprescindível que se verifique, junto à empresa, se há falhas na transmissão dos dados, na integração com os sistemas oficiais ou na parametrização dos envios, a fim de que não haja prejuízos na avaliação da produção dos serviços de saúde.

Diante disso, o Conselho solicita providências imediatas, tanto do gestor municipal quanto da empresa responsável pelo sistema, para que sejam identificadas e sanadas as inconsistências, garantindo que os dados representem de forma real e precisa os serviços prestados à população, evitando distorções na análise da rede assistencial e no financiamento das ações e serviços de saúde do município.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

sem considerações

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem considerações

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem considerações

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem considerações

Auditorias

- Considerações:

sem considerações

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Conforme considerações acima que o 1, 2º e 3º Relatórios Detalhado do Quadrimestres Anterior (RDQA) de 2023, relativo às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), referente ao período ao ano de 2023.deve ser apresentado pelo gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, neste caso, na Câmara Municipal de Ibitirama. Fato esse que não ocorreu ou não foi informado no sistema DIGISUS

Observa-se que, no item referente à rede física prestadora de serviços do SUS, consta a informação de que o município de Ibitirama não possui vínculo com Consórcio Público de Saúde, o que não condiz com a realidade local. O município mantém, sim, contrato ativo com o Consórcio Público de Saúde da Região do Caparaó, o qual é fundamental para a complementação da oferta de serviços especializados, exames e outros procedimentos que não são ofertados na rede própria municipal.

Tal inconsistência se deu, possivelmente, por falha no preenchimento do instrumento de registro ou na etapa de alimentação dos dados no sistema, não refletindo, portanto, a real conformação da rede assistencial municipal.

Diante disso, ressalta-se a necessidade de correção dessa informação nos registros oficiais, visto que o consórcio é parte integrante e indispensável da rede de atenção do município, contribuindo diretamente para o acesso e a integralidade da assistência em saúde da população de Ibitirama.

Recomenda-se, ainda, que haja uma revisão criteriosa das informações inseridas nos sistemas, bem como alinhamento entre os setores da gestão municipal responsáveis pelo preenchimento, para garantir que os dados representem de forma fidedigna a estrutura existente e os serviços ofertados.

O Conselho manifesta grande preocupação quanto às inconsistências identificadas na análise dos dados de produção ambulatorial especializada e da atenção básica no Sistema DIGSUS. Observou-se uma redução significativa da produção, registrando queda de 12,79,94%, o que não condiz com a realidade dos serviços ofertados no município.

Destaca-se, ainda, que não foi encontrada a produção de urgência registrada no sistema, fato que gera preocupação, pois existe um programa gerenciado pela RG System. Isso indica possível falha no processamento, envio ou integração das informações no sistema, comprometendo a fidedignidade dos dados apresentados.

O município de Ibitirama realiza a terceirização do sistema de gestão da informação por meio do RG System, sendo imprescindível que se verifique, junto à empresa, se há falhas na transmissão dos dados, na integração com os sistemas oficiais ou na parametrização dos envios, a fim de que não haja prejuízos na avaliação da produção dos serviços de saúde.

Diante disso, o Conselho solicita providências imediatas, tanto do gestor municipal quanto da empresa responsável pelo sistema, para que sejam identificadas e sanadas as inconsistências, garantindo que os dados representem de forma real e precisa os serviços prestados à população, evitando distorções na análise da rede assistencial e no financiamento das ações e serviços de saúde do município.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Conforme considerações acima que o 1, 2º e 3º Relatórios Detalhado do Quadrimestres Anterior (RDQA) de 2023, relativo às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), referente ao período ao ano de 2023.deve ser apresentado pelo gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, neste caso, na Câmara Municipal de Ibitirama. Fato esse que não ocorreu ou não foi informado no sistema DIGISUS

Observa-se que, no item referente à rede física prestadora de serviços do SUS, consta a informação de que o município de Ibitirama não possui vínculo com Consórcio Público de Saúde, o que não condiz com a realidade local. O município mantém, sim, contrato ativo com o Consórcio Público de Saúde da Região do Caparaó, o qual é fundamental para a complementação da oferta de serviços especializados, exames e outros procedimentos que não são ofertados na rede própria municipal.

Tal inconsistência se deu, possivelmente, por falha no preenchimento do instrumento de registro ou na etapa de alimentação dos dados no sistema, não refletindo, portanto, a real conformação da rede assistencial municipal.

Diante disso, ressalta-se a necessidade de correção dessa informação nos registros oficiais, visto que o consórcio é parte integrante e indispensável da rede de atenção do município, contribuindo diretamente para o acesso e a integralidade da assistência em saúde da população de Ibitirama.

Recomenda-se, ainda, que haja uma revisão criteriosa das informações inseridas nos sistemas, bem como alinhamento entre os setores da gestão municipal responsáveis pelo preenchimento, para garantir que os dados representem de forma fidedigna a estrutura existente e os serviços ofertados.

O Conselho manifesta grande preocupação quanto às inconsistências identificadas na análise dos dados de produção ambulatorial especializada e da atenção básica no Sistema DIGSUS. Observou-se uma redução significativa da produção, registrando queda de 12,79,94%, o que não condiz com a realidade dos serviços ofertados no município.

Destaca-se, ainda, que não foi encontrada a produção de urgência registrada no sistema, fato que gera preocupação, pois existe um programa gerenciado pela RG System. Isso indica possível falha no processamento, envio ou integração das informações no sistema, comprometendo a fidedignidade dos dados apresentados.

O município de Ibitirama realiza a terceirização do sistema de gestão da informação por meio do RG System, sendo imprescindível que se verifique, junto à empresa, se há falhas na transmissão dos dados, na integração com os sistemas oficiais ou na parametrização dos envios, a fim de que não haja prejuízos na avaliação da produção dos serviços de saúde.

Diante disso, o Conselho solicita providências imediatas, tanto do gestor municipal quanto da empresa responsável pelo sistema, para que sejam identificadas e sanadas as inconsistências, garantindo que os dados representem de forma real e precisa os serviços prestados à população, evitando distorções na análise da rede assistencial e no financiamento das ações e serviços de saúde do município.

Status do Parecer: Aprovado com Ressalvas

IBITIRAMA/ES, 23 de Junho de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Ibitirama